



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 - Nº 2585 - Divulgado em 10/12/2020

Conselheiro Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Vice-Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Corregedor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Ouvidor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro
Fernando Rodrigues Catão
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcelo Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Umberto Silveira Porto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos Administrativos.....	1
<i>Extrato de Contrato</i>	1
<i>Extrato de Aditivo</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	1
<i>Intimação para Defesa</i>	1
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	1
<i>Extrato de Decisão</i>	2
<i>Ata da Sessão</i>	3
3. Atos da 1ª Câmara.....	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	3
<i>Comunicações</i>	5
4. Atos da 2ª Câmara.....	5
<i>Intimação para Defesa</i>	5
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	5
<i>Comunicações</i>	6
5. Alertas.....	6
6. Atos dos Jurisdicionados.....	6
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	6
<i>Errata</i>	9

2. Atos do Tribunal Pleno

Citação para Defesa por Edital

Processo: [08367/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citados: Ricardo Medeiros de Queiroz (Contador(a)).

Prazo: 15 dias.

Como representante legal do escritório responsável pela contabilidade do Município de Picuí/PB durante o exercício financeiro de 2019, CENCAP - Centro de Contabilidade Pública Ltda., para manifestar-se, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, UNICAMENTE, acerca das possíveis irregularidades contábeis constatadas no relatório dos peritos deste Sinédrio de Contas, fls. 6.877/7.068 dos autos.

Intimação para Defesa

Processo: [06541/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: José Carlos de Sousa Rêgo (Gestor(a)); Antonio Farias Brito (Contador(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação de defesa relativamente às constatações da Auditoria no relatório de fls. 6325/6513.

Processo: [08275/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Paulo Rogério de Lira Campos (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se pronunciar a respeito das irregularidades apontadas pela Auditoria em seu relatório de fls. 3279/3391.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06950/20](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão - SCSCG

1. Atos Administrativos

Extrato de Contrato

Extrato - Extrato de Contrato TC 08/20 Documento TC 67080/20

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB
Sandra maria Prudêncio Diniz ME - PROJECER

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de todo sistema de Câmeras e Equipamentos DVRs.

Valor mensal: R\$ 870,00(Oitocentos setenta reais)

Data assinatura: 04/12/2020

Vigência: 04/12/2021

Extrato de Aditivo

Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Contrato TC 38/18 Documento TC 79205/18

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB
PBSOFT Informática Ltda

Objeto: Prorrogação de vigência.

Data da assinatura: 23/11/2020

Vigência: 23/11/2021

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Cidadão: ANA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO NOBREGA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00428/20

Sessão: 2289 - 02/12/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [03911/15](#) (Doc. [08099/19](#))

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Caaporã

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2014

Interessados: Dorival Almeida de Souza Lima (Responsável); Flávio Augusto Cardoso Cunha (Procurador(a)); João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)); Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Presidente do Poder Legislativo do Município de CAAPORÃ/PB durante o exercício financeiro de 2014, Sr. DORIVAL ALMEIDA DE SOUZA LIMA, CPF n.º 497.573.934-87, em face de decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00874/18, de 05 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 14 de dezembro do mesmo ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, a declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, diante da legitimidade do recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, NÃO LHE DAR PROVIMENTO. 2) REMETER os presentes autos à Corregedoria deste Sinédrio de Contas para as providências cabíveis. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Plenário Virtual João Pessoa, 02 de dezembro de 2020

Ato: Acórdão APL-TC 00429/20

Sessão: 2289 - 02/12/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [03586/16](#) (Doc. [06833/19](#))

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Caaporã

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2015

Interessados: Dorival Almeida de Souza Lima (Responsável); Flávio Augusto Cardoso Cunha (Procurador(a)); João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Presidente do Poder Legislativo do Município de CAAPORÃ/PB durante o exercício financeiro de 2015, Sr. DORIVAL ALMEIDA DE SOUZA LIMA, CPF n.º 497.573.934-87, em face de decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00869/18, de 05 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 12 de dezembro do mesmo ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, a declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, diante da legitimidade do recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, NÃO LHE DAR PROVIMENTO. 2) REMETER os presentes autos à Corregedoria deste Sinédrio de Contas para as providências cabíveis. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Plenário Virtual João Pessoa, 02 de dezembro de 2020

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00200/20

Sessão: 2283 - 21/10/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06272/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Paulo Dalia Teixeira (Responsável); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)); Dalvac Maria Pereira (Interessado(a)); SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI (Interessado(a)); Eduardo Lavieri (Interessado(a)); Thayse Christine Souza Dias (Advogado(a)).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MANDATÁRIO DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA/PB, SR. PAULO DÁLIA TEIXEIRA, CPF N.º 568.569.704-04, relativa ao exercício financeiro de 2018, e decidiu, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, a declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, bem como a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, na conformidade dos votos dos Conselheiros Fernando Rodrigues Catão, André Carlo Torres Pontes e Antônio Gomes Vieira Filho, e do Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos, sendo condutor da divergência o Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, vencida, neste ponto, a proposta de decisão do relator, em: 1) EMITIR PARECER FAVORÁVEL à aprovação das referidas contas, encaminhando a deliberação à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município de Juripiranga/PB para julgamento político, apenas com repercussão acerca da elegibilidade ou inelegibilidade da citada autoridade (art. 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar Nacional n.º 64, de 18 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar Nacional n.º 135, de 04 de junho de 2010). 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetíveis de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 21 de outubro de 2020

Ato: Acórdão APL-TC 00425/20

Sessão: 2283 - 21/10/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06272/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Paulo Dalia Teixeira (Responsável); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)); Dalvac Maria Pereira (Interessado(a)); SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI (Interessado(a)); Eduardo Lavieri (Interessado(a)); Thayse Christine Souza Dias (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos das PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÕES DOS ORDENADORES DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA/PB, SR. PAULO DÁLIA TEIXEIRA, CPF N.º 568.569.704-04, e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MENCIONADA COMUNA, SRA. DALVACI MARIA PEREIRA, CPF N.º 441.805.434-00, relativas ao exercício financeiro de 2018, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, a declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, bem como a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, na conformidade dos votos dos Conselheiros Fernando Rodrigues Catão, André Carlo Torres Pontes e Antônio Gomes Vieira Filho, e do Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos, sendo o condutor da divergência o Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, vencida parcialmente a proposta de decisão do relator, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de

julho de 1993), JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as referidas contas. 2) INFORMAR as supracitadas autoridades que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) Com base no que dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – LOTCE, APLICAR MULTAS INDIVIDUAIS ao Chefe do Poder Executivo de Juripiranga/PB, Sr. Paulo Dália Teixeira, CPF n.º 568.569.704-04, no valor de R\$ 5.868,94 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais, e noventa e quatro centavos), correspondente a 113,15 Unidades Fiscais de Referências do Estado da Paraíba – UFRs/PB, e à gerente do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Dalvaci Maria Pereira, CPF n.º 441.805.434-00, na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 38,56 UFRs/PB. 4) ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário das penalidades, 113,15 e 38,56 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a este Tribunal dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJ/PB. 5) ENVIAR recomendações no sentido de que o Prefeito da Comuna de Juripiranga/PB, Sr. Paulo Dália Teixeira, CPF n.º 568.569.704-04, e a gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Dalvaci Maria Pereira, CPF n.º 441.805.434-00, não repitam as irregularidades apontadas no relatório da unidade técnica deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN – TC – 00016/17. 6) Independentemente do trânsito em julgado da decisão e com fulcro no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, cabeça, da Lex legum, REPRESENTAR à Delegacia da Receita Federal do Brasil – RFB em João Pessoa/PB, acerca da carência de pagamento de parcelas dos encargos patronais incidentes sobre as remunerações de servidores da Comuna de Juripiranga/PB, com recursos próprios e do Fundo Municipal de Saúde, devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e concernentes ao ano de 2018. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 21 de outubro de 2020

Ato: Acórdão APL-TC 00412/20

Sessão: 2288 - 25/11/2020 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06380/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Ana Claudia de Farias Cabral (Gestor(a)); Maria Graciete do Nascimento Dantas (Gestor(a)); Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)); Ricardo Medeiros de Queiroz (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06380/19, no tocante ao recurso de reconsideração manejado pela Prefeita de São Vicente do Seridó, Sra. Maria Graciete do Nascimento Dantas, em face do PPL TC 00285/19 e do Acórdão APL TC 00564/19, lançados na ocasião do exame da prestação de contas relativa a 2018, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em, preliminarmente, TOMAR CONHECIMENTO do mencionado recurso de reconsideração, visto que foram cumpridos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, NÃO LHE DAR PROVIMENTO, mantendo-se todos os termos das decisões recorridas. Publique-se, intime-se e cumpra-se. TC – Tribunal Pleno - Sessão Virtual - em 25 de novembro de 2020.

Ata da Sessão

Sessão: 181 - 08/12/2020 - Tribunal Pleno - Extraordinária - Remota

Texto da Ata: Aos oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Sessão Extraordinária Remota, sob a Presidência do Conselheiro Arnóbio Alves Viana. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Fernando Rodrigues Catão, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira André Carlo Torres Pontes, Antônio Gomes Vieira

Filho e os Conselheiros em exercício Antônio Cláudio Silva Santos (convocado para substituir o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, durante o seu afastamento, por decisão judicial) e Oscar Mamede Santiago Melo (convocado para substituir o Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, durante o seu afastamento, por decisão judicial). Presente, também, o Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo. Ausentes, os Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho e Arthur Paredes Cunha Lima (afastados por decisão judicial). Constatada a existência de número legal e contando com a presença do Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Manoel Antônio dos Santos Neto, o Presidente deu início aos trabalhos submetendo à consideração do Tribunal Pleno, a RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-05/2020 – que altera dispositivo da Resolução Normativa RN-TC-10/2010, Regimento Interno do TCE/PB, que foi aprovada, por unanimidade, após a leitura pelo Secretário do Pleno e as sugestões redacionais. Esgotada a Pauta de Julgamento, Sua Excelência o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 09:50 horas, e para constar, eu, Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno, mandei lavrar e digitar a presente Ata, que está conforme. TCE - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 08 de dezembro de 2020.

3. Atos da 1ª Câmara

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [10303/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citado: ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01656/20

Sessão: 2853 - 03/12/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [00506/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Yuri Simpson Lobato (Interessado(a)); Jovelino Carolino Delgado Neto (Advogado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.506/16, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Luiz Salustiano dos Santos, matrícula nº 503.859-6, Cabo, lotado na Polícia Militar do Estado, tendo como beneficiário a Sra. Irandir Silva Santos, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria P nº 726], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 03 de dezembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01670/20

Sessão: 2853 - 03/12/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02549/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque (Ex-Gestor(a)); Joao Paulo Barreto de Azevedo (Interessado(a)); JOSE GERALDO DA SILVA (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a), Sr. José Geraldo da Silva, ex-ocupante do cargo



de Guarda Municipal Suplementar, matrícula nº 02.828-2, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB- 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 03 de dezembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01671/20

Sessão: 2853 - 03/12/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07331/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque (Gestor(a)); Rodrigo Ismael da Costa Macedo (Gestor(a)); Joao Paulo Barreto de Azevedo (Interessado(a)); ELVIRA MARIA PEREIRA DE ALENCAR (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do (a) Sr(a). ELVIRA MARIA PEREIRA DE ALENCAR, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB- 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 03 de dezembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01679/20

Sessão: 2853 - 03/12/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07064/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Interessados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Alana Nery Pessoa (Interessado(a)); Isabella Gondim do Nascimento Aires (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data em: 1. Julgar IRREGULAR o Pregão Presencial de nº 0314/2018, da Secretária de Estado da Administração da Paraíba, de responsabilidade da Sr.ª Jacqueline Fernandes de Gusmao, no exercício de 2019; 2. RECOMENDAR à Secretária de Estado da Administração, no sentido de zelar pela estrita observância das normas consubstanciadas na Lei 8.666/93, bem dos princípios basilares da Administração Pública, de modo a evitar em novos procedimentos licitatórios irregularidade como aqui apontada. 3. DETERMINAR à unidade de instrução o acompanhamento da execução das eventuais despesas decorrentes do procedimento licitatório em causa, para fins de verificar a ocorrência de eventual despesa com o item (carne bovina), ao qual foi apontando sobrepreço. 4. DETERMINAR o traslado da presente decisão para os autos do processo de Acompanhamento de Gestão da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP, exercício 2020. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB- 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 03 de dezembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01672/20

Sessão: 2853 - 03/12/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15677/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Adriano César Galdino de Araújo (Gestor(a)); Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Yuri Simpson Lobato (Ex-Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DE FATIMA LUNA LISBOA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)); Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do (a) Sr(a). MARIA DE FATIMA LUNA LISBOA, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB- 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 03 de dezembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01673/20

Sessão: 2853 - 03/12/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [21226/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); Luiz Daniel da Silva Filho (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório supra resumido, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos elaborados pela repartição de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE/PB- 1ª Câmara Câmara virtual. João Pessoa, 3 de dezembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01674/20

Sessão: 2853 - 03/12/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [22039/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior (Interessado(a)); Maria de Lourdes Araujo Leite (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do (a) Sr(a). MARIA DE LOURDES ARAUJO LEITE, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB- 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 03 de dezembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01675/20

Sessão: 2853 - 03/12/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03283/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Rejane Maria dos Santos (Gestor(a)); Maria Benedita Figueiredo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do (a) Sr(a). MARIA BENEDITA FIGUEIREDO, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB- 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 03 de dezembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01681/20

Sessão: 2853 - 03/12/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08105/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mataraca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Arquimedeci Felipe do Nascimento Bezerra (Gestor(a)); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. Julgar regulares com ressalvas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Mataraca relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Arquimedeci Felipe do Nascimento Bezerra; 2. Declarar o atendimento integral às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. Recomendar ao gestor a estrita observância aos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, aos preceitos da Constituição Federal, e bem assim aos prazos estabelecidos por esta Corte de Contas. Publique, registre-se e intime-se. TCE/PB- 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 03 de dezembro de 2020.



Ato: Acórdão AC1-TC 01676/20

Sessão: 2853 - 03/12/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08201/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Rejane Maria dos Santos (Gestor(a)); Eliete Marques Freire (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório supra resumido, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos elaborados pela repartição de origem. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE – 1ª Câmara virtual. João Pessoa, 03 de dezembro de 2020

Ato: Acórdão AC1-TC 01680/20

Sessão: 2853 - 03/12/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08885/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Ribeiro Sobrinho (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho, e no mérito, pelo provimento no sentido de desconstituir o item 1 do Acórdão AC1 TC nº 1.224/2020 e, bem assim a parte final do item 2, concernente a “justificar os pagamentos realizados”. Mantendo-se incólume os demais termos. 2. Determinar o arquivamento dos autos ante a perda do objeto. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB– 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 03 de dezembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01677/20

Sessão: 2853 - 03/12/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11481/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Rejane Maria dos Santos (Gestor(a)); MARIA DO SOCORRO DE MORAIS (Interessado(a)); Antonio Justino de Moraes (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia do(a) beneficiário(a), Antônio Justino de Moraes, favorecido(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Sr.(a) Maria do Socorro Gomes de Moraes, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB– 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 03 de dezembro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 01678/20

Sessão: 2853 - 03/12/2020 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12789/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Ribeiro Sobrinho (Gestor(a)); Getulio Costa de Araujo (Interessado(a)); Adjamir Souza da Silva (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 1ª Câmara, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: a) Conhecer da Denúncia e declarar a sua procedência, no entanto tratou-se apenas de erro formal e que já foi devidamente corrigido, sem danos a gestão; b) Trasladar cópia desta decisão para o Processo de Acompanhamento da Gestão da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com vistas a acompanhar a execução das despesas decorrente da obra; c) Dar conhecimento ao denunciante e denunciado e arquivamento dos autos. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB– 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 03 de dezembro de 2020.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04712/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assist. Social dos Serv. de Marizópolis

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citados: Francisco Trajano de Figueiredo (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13483/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Paulo Silva Lira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [17245/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assist. Social dos Serv. de Marizópolis

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Jose Gomes da Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Defesa

Processo: [09464/18](#)

Jurisdicionado: Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Hugo de Oliveira Almeida (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à adoção das providências necessárias no sentido de encaminhar a este Tribunal de Contas o último contracheque da Sra. Denise Ferreira de Freitas Santos na atividade.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [07496/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citado: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA REGO LUCENA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [08817/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citado: GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [18972/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2020

Citado: KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, Gestor(a)



Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00477/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Marcos Alexandre Melo da Costa (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15957/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16927/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [22595/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Alertas

Processo: [00152/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pombal

Interessados: Sr(a). Paulo Gomes Vieira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02438/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de Pombal, sob a responsabilidade do Presidente PAULO GOMES VIEIRA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00188/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José de Piranhas

Interessados: Sr(a). Damiao Celso de Oliveira Goncalves (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02439/20: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer

os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de São José de Piranhas, sob a responsabilidade do Presidente DAMIÃO CELSO DE OLIVEIRA GONÇALVES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Documento TCE nº: [40510/20](#)

Número da Licitação: 00011/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

Data do Certame: 23/12/2020 às 11:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Valor Estimado: R\$ 1.742.802,00

Jurisdicionado: Chefia de Gabinete do Prefeito de João Pessoa

Documento TCE nº: [69635/20](#)

Número da Licitação: 97002/2020

Modalidade: Licitação Internacional (GN 2350-9)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de consultoria individual para capacitação de equipe técnica, realização de diagnóstico e elaboração de termos de referência para a Defesa Civil Municipal, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Data do Certame: 08/01/2021 às 23:59

Local do Certame: UEP.GAPRE

Valor Estimado: R\$ 77.000,00

Observações: Edital e Anexo disponível no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=5100>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [74918/20](#)

Número da Licitação: 00088/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de curativos hidrocolóides, especificados para atender pacientes de baixa renda, devidamente cadastrados no programa melhor em casa da Secretaria de Saúde de Sousa-PB.

Data do Certame: 18/12/2020 às 10:30

Local do Certame: Prefeitura de Sousa - Setor de Licitações 1º Andar

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Documento TCE nº: [75179/20](#)

Número da Licitação: 16822/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM APLICAÇÃO DE VIDROS E PELÍCULAS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E FERRAGENS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data do Certame: 23/12/2020 às 10:30

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.com



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [75190/20](#)
Número da Licitação: 00015/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO DE REVEILLON PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB
Data do Certame: 21/12/2020 às 08:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÕES - PREFEITURA DE BANANEIRAS

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [75208/20](#)
Número da Licitação: 00121/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. PSICÓLOGA SIMONE P. DE SOUTO - ALTO DA CASCAVEL - PRINCESA ISABEL - PB.
Data do Certame: 05/01/2021 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 668.144,62

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [75218/20](#)
Número da Licitação: 00122/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: MANUTENÇÃO DA ESCOLA ECIT PROFª NICÉIA CLAUDINO PEREIRA, EM CAJAZEIRAS - PB.
Data do Certame: 05/01/2021 às 10:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 458.994,22

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [75221/20](#)
Número da Licitação: 00032/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (BLOQUETE, PARALELEPÍPEDO, MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, AREIA, PEDRA BRITADA, CIMENTO, GRAMA TERRA VEGETAL), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB,
Data do Certame: 21/12/2020 às 09:30
Local do Certame: RUA VIRGINIO VELOSO BORGES SN JARDIM MIRITANIA CPL
Valor Estimado: R\$ 3.679.313,71

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [75222/20](#)
Número da Licitação: 00124/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA ECI SENADOR HUMBERTO LUCENA, EM CACIMBA DE DENTRO - PB.
Data do Certame: 05/01/2021 às 11:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 1.082.475,28

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [75231/20](#)
Número da Licitação: 00031/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

PESCA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.
Data do Certame: 22/12/2020 às 09:30
Local do Certame: RUA VIRGINIO VELOSO BORGES SN JARDIM MIRITANIA CPL
Valor Estimado: R\$ 94.450,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [75240/20](#)
Número da Licitação: 00030/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB,
Data do Certame: 23/12/2020 às 09:30
Local do Certame: RUA VIRGINIO VELOSO BORGES SN JARDIM MIRITANIA CPL
Valor Estimado: R\$ 220.613,90

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [75243/20](#)
Número da Licitação: 10069/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS E HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA DE FIGUEIREDO PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID -19).
Data do Certame: 16/12/2020 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [75250/20](#)
Número da Licitação: 10046/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/REAGENTES DE HEMATOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM COMODATO.
Data do Certame: 22/12/2020 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas
Documento TCE nº: [75254/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para administração de vale alimentação, através de ticket's, de auxílio social para complementação alimentar das famílias socialmente vulneráveis, como medida de prevenção o combate aos efeitos do COVID19, nos termos da Lei Municipal nº. 381/2020
Data do Certame: 16/09/2020 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB
Valor Estimado: R\$ 168.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [75278/20](#)
Número da Licitação: 00090/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares conforme tabela da ABC Farma.
Data do Certame: 17/12/2020 às 09:00
Local do Certame: sala CPL prefeitura municipal de sousa
Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho
Documento TCE nº: [75295/20](#)



Número da Licitação: 00032/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Horas/Máquinas de Trator com Grade Aradora para Corte de Terras, que tem como objetivo beneficiar os Pequenos Agricultores da Zona Rural do Município de Salgado-PB.
Data do Certame: 21/12/2020 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [75334/20](#)
Número da Licitação: 00015/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGAS PARA O NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Data do Certame: 22/12/2020 às 14:00
Local do Certame: Na sala da CPL/SES - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: [75335/20](#)
Número da Licitação: 00016/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e contratados em caráter emergencial da administração direta do Município de Cachoeira dos Índios- PB, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto neste Edital e nos seus Anexos.
Data do Certame: 17/12/2020 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [75336/20](#)
Número da Licitação: 00155/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS/SEGURANÇA
Data do Certame: 23/12/2020 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [75346/20](#)
Número da Licitação: 00202/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Sistema de Hemodinâmica.
Data do Certame: 17/12/2020 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [75357/20](#)
Número da Licitação: 00018/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de luvas látex descartáveis para procedimentos não cirúrgicos, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 para o Município de Conceição - PB
Data do Certame: 03/12/2020 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 99.048,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia
Documento TCE nº: [75358/20](#)
Número da Licitação: 00037/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Constantes da Lista Oficial de Preços ABC - FARMA - AREIA/PB.
Data do Certame: 18/12/2020 às 08:30
Local do Certame: RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N - CENTRO - AREIA/PB
Valor Estimado: R\$ 18.000,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [75362/20](#)
Número da Licitação: 00179/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL E VEICULAR.
Data do Certame: 17/12/2020 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Documento TCE nº: [75399/20](#)
Número da Licitação: 00053/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação dos serviços de operacionalização do sistema de contabilidade e organização mensal de despesas, a fim de suprir as necessidades do ano exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
Data do Certame: 22/12/2020 às 08:30
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 66.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Documento TCE nº: [75406/20](#)
Número da Licitação: 00011/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas do município de Piancó-PB, atendendo o Repasse nº 885752/2019/CAIXA - SICONV.
Data do Certame: 28/12/2020 às 08:30
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 293.610,15

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro
Documento TCE nº: [75410/20](#)
Número da Licitação: 00033/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) máquinas copiadoras/impressoras/scanner, duplex de primeiro uso para atender as Secretarias de: Administração e Finanças; Saúde; Assistência Social e a de Educação e Cultura do município de Cacimba de Dentro/PB
Data do Certame: 23/12/2020 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [75411/20](#)
Número da Licitação: 09060/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de Registro de Preços - SRP visando registrar preços para a eventual Aquisição de Ar Condicionados e Bebedouros destinados a Sede Administrativa, Gerências Regionais e Agências Locais da CAGEPA, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 29/12/2020 às 14:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br. Licitação no BB 848512
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [75413/20](#)
Número da Licitação: 09060/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico



Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP visando registrar preços para a eventual Aquisição de Ar Condicionados e Bebedouros destinados a Sede Administrativa, Gerências Regionais e Agências Locais da CAGEPA, no estado da Paraíba.

Data do Certame: 29/12/2020 às 14:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br. Licitação no BB 848512

Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [75423/20](#)

Número da Licitação: 09068/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de 169 (cento e sessenta e nove) Bombas dosadoras, com vazões de 1L/h – 15 bar, 5L/h - 7 bar, 20L/h - 03 bar, 0 a 144 L/h e 0 a 200 L/h destinadas para aplicar produtos químicos nos sistemas dos Regionais do Alto Piranhas, Borborema, Rio do Peixe, Brejo e Espinharas.

Data do Certame: 29/12/2020 às 09:30

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br. Licitação no BB 849333

Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [75432/20](#)

Número da Licitação: 00022/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores Ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital.

Data do Certame: 22/12/2020 às 09:00

Local do Certame: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo

Observações: O procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo MAIOR LANCE, visando obter a melhor contratação para o Município.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro

Documento TCE nº: [75433/20](#)

Número da Licitação: 00033/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) máquinas copadoras/impressoras/scanner, duplex de primeiro uso para atender as Secretarias de: Administração e Finanças; Saúde; Assistência Social e a de Educação e Cultura do município de Cacimba de Dentro/PB

Data do Certame: 23/12/2020 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro

Documento TCE nº: [75435/20](#)

Número da Licitação: 00034/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada junto a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2021

Data do Certame: 23/12/2020 às 10:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Documento TCE nº: [75438/20](#)

Número da Licitação: 00034/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada

junto a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2021

Data do Certame: 23/12/2020 às 10:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [75442/20](#)

Número da Licitação: 00120/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.

Data do Certame: 06/01/2021 às 09:00

Local do Certame: Auditório da Suplan

Valor Estimado: R\$ 1.054.037,72

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [75444/20](#)

Número da Licitação: 00091/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's e testes rápidos para coronavírus, destinados a todas as unidades da secretaria de saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo.

Data do Certame: 18/12/2020 às 15:00

Local do Certame: portal de compras publicas

Valor Estimado: R\$ 1.572.970,00

Observações: este edital encontra-se no portal de transparencia publica em www.sousa.pb.gov.br e no portal de compras publicas, na sala de cpl em dias uteis, prefeitura de sousa pb

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [75446/20](#)

Número da Licitação: 00123/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, AUDITÓRIO E GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIOS, EM CAMPINA GRANDE - PB.

Data do Certame: 06/01/2021 às 10:00

Local do Certame: Auditório da Suplan

Valor Estimado: R\$ 2.894.593,66

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 02/10/2019:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde do Conde

Documento TCE nº: [67760/19](#)

Número da Licitação: 00050/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de dietas enterais industrializadas, formulas infantis, suplementos e módulos nutricionais

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/10/2020:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde do Conde

Documento TCE nº: [62330/20](#)

Número da Licitação: 00024/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: objeto aquisição de medicamentos, mediante processo de compra emergencial, com entrega parcelada, para o abastecimento das Unidades de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e Pronto-Atendimento, do município de Conde/PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/10/2020:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social do Conde

Documento TCE nº: [67524/20](#)

Número da Licitação: 00033/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: serviço especializado Serviço Digital de Protocolo e seus trâmites



Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 27/11/2020:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social do Conde

Documento TCE nº: [72582/20](#)

Número da Licitação: 00032/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição dos suplementos alimentares nutricionalmente completo, para o período de 01 (um) ano, A referida ação tem como objetivo garantir a melhoria na qualidade de vida dos pacientes no município de Conde que não dispõe de recursos suficientes, como é o caso do paciente Felipe Azevedo da Silva, bem como, cumprir as metas ao atender a notícia de fato 067.2016.000859 da Promotoria de Justiça Cumulativa de Alhandra, a qual determina atender o paciente Felipe Azevedo da Silva.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 02/12/2020:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo

Documento TCE nº: [73334/20](#)

Número da Licitação: 00032/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO – PB.
